



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 042

Garanhuns, 22 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 042, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PRPPGI.....	5
PREC.....	5
PROGEPE.....	6 e 7

REITORIA

Portaria nº 242/2022- REIT, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que versa na DECISÃO Nº. 127/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Conceder a alteração de regime de trabalho de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, do técnico-administrativo **Martone Candido Souza da Silva**, conforme processo nº 23082.020273/2022-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 243/2022- REIT, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que versa na DECISÃO Nº. 128/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da técnica-administrativa **Marilia Aurea Cruz de Santana**, Matrícula SIAPE Nº 2997470, para participar, com apresentação de trabalho científico (Resumo expandido), do XXII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), a realizar-se no período de 07 a 11 de novembro de 2022, m Porto Alegre-RS, conforme, conforme processo nº 23082.024687/2022-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 5

PRPPGI

Portaria nº 06/2022-PRPPGI, de 17 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os representantes, abaixo mencionados e mencionadas, para comporem a Comissão de Avaliação para Análise Documental do Programa de Apoio a Publicação Científica e Revisão Linguística de manuscritos aceitos para publicação enviado por servidores da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme a Resolução 012/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão *Pro Tempore* da UFAPE.

Presidente: Érika Valente de Medeiros (SIAPE 1585868)

Membro: Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha (SIAPE 1685522)

Membro: Werônica Meira de Souza (SIAPE 1819101)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PREC

Portaria nº 02/2022-PREC, de 24 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA – PREC - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao que prevê a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022/UFAPE, resolve:

Art.1º - Legitimar a criação de “SENDAS - Revista de Extensão, Arte e Cultura” da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Instituir o Corpo Editorial – Chefia, Editores e Conselho Editorial – “SENDAS - Revista de Extensão, Arte e Cultura”, com a seguinte composição:

Função	Nome	SIAPE
Editora Chefe	Lucilene Simões Mattos	1.556.477
Editores/as	Anderson Fernandes de Alencar	2.240.654
	Gerla Castello Branco Chinellate	1.474.171
	Leila Nascimento da Silva	1.925.116
	Marcia Felix da Silva Cortez	1.804.583
	Alberto Einstein Pereira de Araújo	1.299.684
Conselho Editorial	Caetano de Carli Viana Costa	1.158.693
	Denise Fontana Figueiredo	1.679.750
	Felipe Guedes de Araújo	1.016.165
	Geane Dias Gonçalves	1.542.958
	Glesser Porto Barreto	1.508.174
	Glória Maria Duarte Cavalcanti	1.690.282
	José Bezerra de Brito Neto	2.601.081
	Luciano Cavalcanti do Nascimento	1.281.946
	Marcelo de Oliveira Milfont	2.034.261
	Marcelo Mendonça	2.281.341
	Marcos Pinheiro Franque	1.613.762
	Mirko Salomon Chávez Gutiérrez	2.003.420
	Monaliza Rios Silva	1.572.574
	Priscilla Vanúbia Queiroz de Medeiros	1.781.115
	Taciana Rabelo Ramalho Ramos	1.732.160
	Tania Alen Coutinho	2.202.773
	Viviane Nunes Sarmento	2.019.420
Wallace Rodrigues Telino Junior	1.508.040	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS PINHEIRO FRANQUE
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PREC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 135/2022 - PROGEPE, de 08 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029001/2021-92, resolve:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 144 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação, e **24 horas excedentes** poderão ser utilizadas para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	OTONI CANTARELLI DE CARVALHO	
MATRÍCULA	3044420	
CARGO	ENGENHEIRO	
LOTAÇÃO	UFAPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	27/10/2022	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 136/2022 - PROGEPE, de 21 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031336/2022-71, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAP E	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTER STÍCIO
2066384	FABIAN A MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	UFAPE	E	04	05	17/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 137/2022 - PROGEPE, de 21 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031268/2022-40, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAP E	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTER STÍCIO
2066609	CLÁUDIO RENATO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	06	07	18/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 138/2022 - PROGEPE, de 21 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030911/2022-18, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 7

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTE RSTÍ CIO
3044420	OTONI CANTARELLI DE CARVALHO	ENGENHEIRO - AREA	UFAPE	E	03	04	07/11/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE